CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. PMC/062/2017

Nº PMC/12134/2014
PRC/057/2017
PREGÃO: PMC/032/2017

Termo de contrato de empresa para prestação de serviços para realização do evento "FESTA DE PEÃO DO PEQUERI 2017", nos dias 12 e 13 de agosto de 2017, que fazem entre si o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, CNPJ nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. José de Freitas Cordeiro, brasileiro, casado, residente e domiciliado no referido Município, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014, passa a integrar o presente contrato o Secretário Municipal de Comunicação e Eventos, Sérgio Rodrigo Reis, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa Tornado Eventos e Entretenimentos Ltda - ME, CNPJ nº 14.544.802/0001-77, localizado na Rua Rodrigues Caldas, nº 470, apto 501, Bairro Santo Agostinho, CEP. 30.190-120, Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo seu sócio, Sr. Paulo Teixeira Resende, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Caldas, nº 470, apto 501, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, CPF nº 014.720.216-73, C.I. MG13.236.694, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, firmam o presente contrato, cuja celebração foi decorrente do processo licitatório nº. PRC/057/2017, Pregão Presencial nº. PMC/032/2017, doravante denominado processo, e que se regerá pelas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLAUSULA I - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços para realização do evento "FESTA DE PEÃO DO PEQUERI 2017", nos dias 12 e 13 de agosto de 2017.

1.2. Os serviços serão prestados conforme demanda da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, devendo ser a prestação de serviços em dia, horário e local previamente determinado na Autorização de Serviços emitida pelo órgão competente do município.

1.3. Os serviços serão prestados no evento "Festa de Peão do Pequeri 2017" e a estrutura deverá estar toda montada até um dia antes da realização do evento.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

1.4. A execução dos serviços se dará conforme determinações da Autorização de Serviços e Projeto Básico – Anexo II do Edital.

CLAUSULA II – DO PREÇO, LOCAL, PRAZO E PAGAMENTO

2.1. O preço do objeto do presente contrato é de **R$ 74.300,00** (setenta e quatro mil e trezentos mil) que é o mesmo do mapa de julgamento, constante do Pregão Presencial Nº PMC/032/2017.

2.2. Os serviços do objeto desta licitação serão executados no CAMPO DE FUTEBOL DO PEQUERI, rua José Resende de Paula Pinto, s/nº - Pequeri, para a realização da "Festa de Peão do Pequeri 2017", nos dias 12 e 13 de agosto de 2017.

2.4. O pagamento será efetuado através de depósito na conta corrente da empresa, no Banco a ser informado no ato da assinatura do contrato, no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, juntamente com as cópias da CND do INSS, FGTS e CNDT.

2.5. No preço ofertado, estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução dos serviços.

2.6. A execução dos serviços se dará conforme determinações da Autorização de Serviços e Projeto Básico – Anexo II do Edital.

CLAUSULA III – DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Descrição
LOTE 1	**CIA de Rodeio: Equipe Profissional de Rodeio deverá ter:** - abertura com efeitos, evoluções e coreografias próprias, alusivas ao evento. **Arquibancada** - Arquibancada tubular pré-moldada com 50 (cinquenta) metros lineares com 12 degraus, pré-montadas de acordo com layout da pista, com passarela partindo a 1,20m do solo e escadas estrategicamente instaladas, atendendo exigências de segurança do corpo de bombeiros.

José de Freitas Coutinho
Prefeito Municipal de Congonhas

	Especificações: - locação de arquibancada medindo 50 metros lineares com 12 degraus, com início do primeiro piso a 1,20 metros do nível do chão, com tabuas de 2,30 metros x 1,10 metros em sua passarela de acesso aos degraus; - as tábuas - degraus deverão ser de madeira compensado naval fechada em requadros de perfil de cantoneira de 1" com encaixe travados com perfis de chapa dobrada "u" no tamanho de 2,30 metros por 0,55 metros. - 04 escadas de acesso com entradas abaixo da arquibancada no tamanho 2,30 metros de largura, degraus de 0,27 metros para pisadas com 0,15 metros centímetros de altura um para o outro (espelho). os corrimãos deverão ser contínuos em ambos os lados com altura entre 0,80 metros a 0,92 metros, prolongando-se mais 0,30 metros na extremidades, as quais deverão ser voltadas para a parede ou outra solução alternativa, não possuindo quinas vivas ou aberturas, reentrâncias e saliências que permitam agarramento de roupas; - grades de proteção (para-peito) no mínimo de 1,10 metros na frente e 1,80 metros no último degrau (atrás), para-peitos laterais começando na altura de 1,10 metros terminando no alto da arquibancada com 1,80 metros, todos dotados de longarinas ou balaústres com lacunas de no máximo 0,15 metros de acordo com normas do corpo de bombeiros; - formato da arquibancada deve ser linear, fator de concentração de público de 2 pessoas por metro, em estrutura tubular, montada sobre cavalete modulados de aço, postes de suporte, travamento e pisos, longarinas e diagonais de estrutura com tubo de 2 polegadas na chapa 13, travessa com tubos de 1 1/2" polegadas na chapa 13, andaimes especiais com 2,30 metros de comprimento x 2 metros de altura e travessas com tubo de 1 1/2" na chapa 13, assentos confeccionados com enrijecidas 50 cm x 30 cm na chapa 11, com reforço de segurança em intervalo máximo de 20 cm com "u"s 20 cm x 30 cm na chapa 11, encaixe de fixadores nos degraus com e pinos e parafusos, espelhos dos assentos com no máximo 15 cm de vão, tudo de acordo com as normas técnicas e ABNT;

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

- toda a estrutura deverá ser pintada com fundo anti-corrosão e pintura jateada a revolver em esmalte sintético na cor alumínio;

- no fundo fechamento em lona especial sem deformação com impressão digital de montarias e outros desenhos ilustrativos de rodeio;

- estas especificações dos materiais deverão ser consideradas como medidas mínimas de segurança para a montagem temporária, de acordo com o nível de segurança exigido pelos órgãos competentes;

Arena

- 01 arena com medida de 40 metros de comprimento por 30 metros de largura, grades para fechamento, 10 bretes estilo americano, currais de apartação e embarcador:

Especificação:

- 10 Bretes sendo: 06 de solta dos animais com: 06 Portões de solta e mais 04 de espera no tamanho de 2,20m;
- Portões internos no tamanho de 2,20m;
- 10 Facões com porteira corrediça para dentro dos currais;
- 02 Portões centrais para retorno dos animais com medidas de 1,50m de largura por 2,00m de altura;
- 02 Portões para retorno dos competidores ao lado dos portões centrais com medidas de 1,00m de largura;
- 04 Grades para montagem da querência dos animais e 01 facão para solta;
- 02 Portões para acesso ao interior da querência;

OBS.: Todo material descrito acima dever ser em tubo redondo metálico de 2,5' na chapa 14.

Grades:

- 50 Grades para arena no tamanho de 3,00m de comprimento por 2,00m de altura

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

(montadas com tubo de -1,5' na chapa 14);

- 100 Pinos para junção das peças para montagem dos bretes feitos em ferro maciço de 1';

- 50 Grades para fundo azul no tamanho de 2,00m de comprimento por 2,00m de altura (montadas com tubo de 1,5' na chapa 14);

- 50 Semi-eixos para fixação dos bretes e arena;

- 50 Mãos francesas de pista;

- 50 Mãos francesas de fundo;

- Embarcador para embarque e desembarque dos animais.

Touros

- 15 (Quinze) Touros altamente selecionados, de renome nacional participantes dos maiores rodeios do Brasil, entre eles Barretos, Jaguáriuna, Americana, Goiânia, Divinópolis e outros. Os touros deverão ter a idade adulta, entre 4 e 8 anos com peso aproximado de 700 kg;

Equipe:

- 15 (Quinze) Competidores Profissionais de nível nacional filiados a FRMG-Federação de Rodeio de Minas Gerais;

- 01 (Um) Juiz Profissional de Arena credenciado e filiado a FRMG para o Rodeio;

- 01 (Um) Diretor de Rodeio;

- 02 (Dois) Palhaços Salva-vidas credenciados e filiados a FRMG;

- 01 (Um) Locutor Profissional de renome nacional para todos os dias de rodeio com experiência comprovada em 3 grandes festas de rodeio do Brasil;

- 01 (Um) Dj Sonoplasta; 3.2.23-01(Um) Auxiliar de Pista;

- 02 (Dois) Porteireiros para agilidade na solta dos animais;

- 01 (Um) Juiz de Brete credenciado e filiado a FRMG para o Rodeio;

- 01 (Um) Médico Veterinário Responsável Técnico com os devidos cursos exigidos pelo IMA para ser o responsável técnico do Evento;

- Seguro de Vidas para todos os Profissionais envolvidos no Rodeio em cumprimento das leis No 10.220, de 11 de abril de 2001 e No 10.519, de 17 de julho de 2002;

Premiação:

- Premiação em dinheiro (R$5.000,00) para os primeiros colocados, visando atrair competidores de renome nacional, para proporcionar um evento de alto nível;

Decoração:

- Túnel Inflável de 4 metros para apresentação dos profissionais;
- Decoração de Arena com estrutura de Q-30, palanque com passarela de apresentação dos profissionais, tapete vermelho e cortinas;

Iluminação de rodeio contendo:

- Iluminação profissional composta por 12 max-brutes com 70.000 (setenta mil) watts de potência, 10 holofotes HQI na cor verde, canhão seguidor e luzes de efeito;
- 02 Cabeças de touro que soltam fogo pelas ventas;
- Show de Iluminação com 04 Moving Head, Refletores, Máquinas de Fumaça, Máquinas de fogos, Mega Strobos, Lasers e Leds;

Locução:

- Para os dois dias (12 e 13/08/2017) – Locutor com experiência para o tipo de evento e com habilidade para habilidade para animação em público.

- **Shows pirotécnicos**:

SABADO:

- Abertura do show pirotécnico, ilustração solo com gasolina;
- Um corredor de chão com vulcões ouro e prateado;
- Uma bateria com 25 tubos de 3/4 " rabo de pavão;
- Uma bateria com 25 tubos de 3/4 " giromax;
- Uma bateria com 25 tubos de 3/4 " bouquet de cores;
- Uma torta Zeus de 64 tubos de 3/4 ".
- Uma torta Napoleon de 132 tubos mistos 22 mm e 32 mm;
- Uma cascata com aproximadamente 30 metros lineares com 30 bengalas de cascata;
- Uma detonação eletrônica em volta da arena com 18 tubos de 1 1/2" efeito

	crackiling; - Doze chuverões de 1 1⁄2" prata; - Doze rojões de vara bouquet de cores; - Doze rojões de vara rabo de pavão; - Uma salva com 05 morteiros de 3" blue chrys; - Uma salva com 05 morteiros de 3" kamurro; - Uma salva com 05 morteiros de 3" chorão; - Uma salva com 05 morteiros de 3" intermitente branco; - Uma salva com 08 morteiros de 4" silver coconut; - Uma bateria com 144 tiros. **DOMINGO:** - Abertura do show pirotécnico, ilustração solo com gasolina; - Um corredor de chão com vulcões ouro e prateado; - Uma bateria com 25 tubos de 3⁄4 " rabo de pavão; - Uma bateria com 25 tubos de 3⁄4 " giromax; - Uma bateria com 25 tubos de 3⁄4 " bouquet de cores; - Uma torta Zeus de 64 tubos de 3⁄4 ". - Uma torta Napoleon de 132 tubos mistos 22 mm e 32 mm; - Uma cascata com aproximadamente 30 metros lineares com 30 bengalas de cascata; - Uma detonação eletrônica em volta da arena com 18 tubos de 1 1⁄2" efeito crackiling; - Doze chuverões de 1 1⁄2" prata; - Doze rojões de vara bouquet de cores; - Doze rojões de vara rabo de pavão; - Uma salva com 05 morteiros de 3" blue chrys; - Uma salva com 05 morteiros de 3" kamurro; - Uma salva com 05 morteiros de 3" chorão; - Uma salva com 05 morteiros de 3" intermitente branco; - Uma salva com 08 morteiros de 4" silver coconut; - Uma bateria com 144 tiros.
LOTE 2	**CONCURSO DE MARCHA:**

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

	O concurso de marcha será realizado no dia 13 de agosto, para isso deverá ser disponibilizado: - um coordenador para o concurso de marcha; - um locutor para o concurso de marcha; - um juiz para o concurso de marcha; - um veterinário a disposição; Obs.: o juiz para o concurso de marcha deverá ser credenciado em alguma Associação Brasileira de Criadores de Cavalo.

CLÁUSULA IV – DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até a finalização do evento.

CLÁUSULA V - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente da contratação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos
Unidade: 01 – Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos
Centro de Custo 1610 – Comemorações Institucionais e Eventos
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA VI - DAS SANÇÕES

6.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento do objeto contratado:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por hora de atraso na execução do objeto, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, calculado sobre o valor total dos serviços constantes da Autorização de Serviço, por ocorrência

b) 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor total dos serviços constantes da Autorização de Serviço, na hipótese da Contratada injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada para o importe de 10% sobre o total da Autorização de Serviços.

6.2. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Município. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pela Contratada no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

6.3. As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. A aplicação das penalidades previstas neste item é de competência exclusiva do Gestor da Pasta (Secretário Municipal).

6.4. O Contratado deverá manter, durante toda a prestação de serviço, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 55, XIII, da Lei 8.666/93), sob pena de se lhe aplicar, cumulativamente:

a) Multa no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos termos do art. 87, II da Lei 8.666/93;

b) Rescisão do contrato nos termos do art. 78, I da Lei 8.666/93;

c) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração, nos termos do art. 80, IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VII - RESCISÃO

7.1. O presente contrato poderá ser rescindido por acordo entre as partes; por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, ou administrativamente, pelo CONTRATANTE nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que caiba ao CONTRATADO direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA VIII – DA SEGURANÇA

8.1. A prestação dos serviços deverá se dar em consonância com as normas de segurança aplicáveis à espécie.

8.2. Os equipamentos de segurança individual para a prestação dos serviços ficarão a cargo do contratado.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

CLÁUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A contratada se obriga a:

a) Prestar os serviços solicitados através de Autorização de Serviços, dentro das normas e cláusulas constantes no contrato, salvo por motivos alheios que possam ocorrer;

b) As despesas referentes a TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO de pessoal ficarão por conta da contratada;

c) Os serviços serão prestados dentro das normas de segurança, cabendo esta responsabilidade à contratada;

d) A empresa CONTRATADA deverá apresentar todos os funcionários aptos a trabalharem durante a prestação dos serviços, sendo de sua inteira responsabilidade a segurança dos mesmos, além de fornecer todas as condições para a prestação dos serviços;

e) Os equipamentos de segurança individual para prestação dos serviços ficarão a cargo da CONTRATADA;

f) A prestação dos serviços deverá se dar em consonância com as normas de segurança aplicáveis a espécie;

g) Caso haja falha do equipamento durante a execução do serviço, este deverá ser substituído imediatamente sem prejuízo para a contratante;

h) O Rodeio deverá contemplar os espetáculos mencionados na descrição dos serviços, começando pontualmente às 21 horas, no Campo de Futebol do Pequeri;

i) Os fogos deverão ter total segurança para evitar acidentes, devendo a contratada regularizar e tirar todas as licenças para a queima junto ao DEAME/DEOSP-MG e ao CORPO DE BOMBEIROS;

j) Despesas com os animais, tais como estrutura para pista, pasto, piquete, trato e alojamento, devem ser de responsabilidade do contratado;

k) O Contratado deve assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros;

l) A hospedagem, alimentação dos peões e funcionários envolvidos no rodeio serão de responsabilidade do contratado;

m) A empresa vencedora do lote 1 (Cia de Rodeio), deverá obrigatoriamente fazer o Registro do Evento junto ao IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária - em seu nome e responsabilidade;

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

n) A contratada para realizar o rodeio deverá fornecer à Secretaria de Comunicação e Eventos, até 05 dias antes do evento, resultados de exames de brucelose e tuberculose de toda a boiada e AIE (Anemia infecciosa eqüina) de toda a tropa que irão participar do rodeio;

o) A Contratada deverá apresentar a A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) do engenheiro responsável pela montagem da iluminação, arquibancada arena, contendo o Laudo Estrutural (memorial descritivo) da estrutura da arquibancada e da arena, devidamente credenciadas pelo CREA.

p) A contratada deverá apresentar as GUIAS DE TRANSPORTE ANIMAL (GTA).

q) Documentação relativa à LEI 10.220 que regulamenta o esporte do rodeio.

r) Anexar à Nota Fiscal a certidão negativa de débito junto ao INSS e o Certificado de Regularidade Fiscal junto ao FGTS e CNDT;

s) Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;

t) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, suas obrigações;

u) Todas as despesas incidentes sobre a execução dos serviços e todas as obrigações trabalhistas relativas à segurança do pessoal durante a execução dos serviços, serão de responsabilidade da contratada;

CLÁUSULA X – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE, além das demais previstas neste contrato ou dele decorrentes:

a) efetuar os pagamentos de acordo com o estabelecido e observar todos os termos do edital;

b) notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;

c) fiscalizar a execução do contrato;

d) observar todos os termos do edital.

José de Freitas Cardoso
Prefeito Municipal de Congonhas

CLÁUSULA XI – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

11.1. O presente contrato fica vinculado ao Edital do Processo Licitatório nº. PRC/057/2017, Pregão Presencial nº 032/2017, que passam a fazer parte integrante.

CLÁUSULA XII – DA GESTÃO DO CONTRATO

12.1. A execução do contrato será gerenciada pela Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, bem como o acompanhamento e fiscalização dos serviços.

CLÁUSULA XIII – FORO

13.1. Fica eleito o foro da comarca de Congonhas - MG para dirimir dúvidas e decidir pendências jurídicas provenientes deste contrato.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente contrato lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Congonhas, 21 de julho de 2017.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal

Sérgio Rodrigo Reis
Secretário Municipal de Comunicação e Eventos

Paulo Teixeira Resende
Tornado Eventos e Entretenimentos Ltda - ME

TESTEMUNHAS:

1ª)

2ª)

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 04 de Agosto de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1787

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/063/2017

Partes: Município de Congonhas X Alessandro Florentino da Silva Cardoso - Me. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) Show musical. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será para o dia 22 de julho de 2017. Valor: R$ 40.000,00. Data: 21/07/2017.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/061/2017

Partes: Município de Congonhas X Press Pass Produções Culturais e Artísticas Ltda. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) Show musical. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será para o dia 23 de julho de 2017. Valor: R$ 34.000,00. Data: 20/07/2017.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/065/2017

Partes: Município de Congonhas X Eliana Aparecida da Silva Medina 55591841600. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) Show de mágica. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será no dia 21de julho de 2017. Valor: R$ 1.400,00. Data: 21/07/2017.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/046/2017

Partes: Município de Congonhas X Grupo de Teatro Dez Pras Oito. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 03(três) espetáculo, sendo 01(um) espetáculo musical e 02(dois) espetáculos teatrais infantis. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura dos contratos até a realização de todos os espetáculos. Valor: R$ 5.362,50. Data: 07/07/2017.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/062/2017

Partes: Município de Congonhas X Tornado Eventos e Entretenimento Ltda-ME. Objeto: Prestação de serviços para realização do evento "Festa do Peão do Pequeri 2017", nos dias 12 e 13 de agosto de 2017. O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até a finalização do evento. Valor: R$ 74.300,00. Data: 21/07/2017.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/052/2017

Partes: Município de Congonhas X Cemig Telecomunicações S. A. – CemigTelecom. Objeto: Prestação de serviços de comunicação de dados, com provimento e manutenção de um link de internet de 100 (cem) megabits full-duplex, dedicado e exclusivo, entre a rede de computadores da Prefeitura Municipal de Congonhas – MG e a rede mundial de computadores. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses iniciando-se na data da assinatura do contrato. Valor: R$ 35.400,00. Data: 12/07/2017.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/066/2017

Partes: Município de Congonhas X Trivale Administração Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação para atendimento ao Programa Municipal "Cupom-Cesta-Cidadão", conforme Lei Municipal 3.042 de 28 de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG – PREGÃO PRESLNCIAL 034/2017 Extrato de Ata de Registro de Preços de Processo Contratante: Município de Carlos Chagas Favorecido: DROGARIA DUARTE E REIS LTDA – ME. Processo Nº 183/2017, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ETICOS, CONTIDOS NA TABELA DA ANVISA" com base NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL constantes na tabela de preços de medicamentos – Preço Fabrica (PF) e Preço Máximo de Venda ao Governo, emitida pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/Secretaria Executiva/Agência Nacional de Vigilância Sanitaria – ANVISA – Ata de Registro de Preços Nº. 001/2017 – DROGARIA DUARTE E REIS LTDA - ME. Data da Assinatura. 04/08/2017. Vigência: 01 (um) ano a contar da data da assinatura – Data da Homologação 01 de agosto de 2017. Acásio Vieira de Azevedo Coutinho – Prefeito Municipal

7 cm -04 993925 - 1

PREFEITURA MUCIPAL DE CARMO DA MATA-MG.

ALTERAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 POR REGISTRO DE PREÇO. A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata-MG torna público que fica alterado para o dia 16/08/2017 ás 14:00 horas protocolo dos envelopes de proposta de preço e documentação. As demais cláusulas contidas no Edital permanecem inalteradas. Maiores informações no site WWW.carmodamata.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal . Carmo da Mata, 04/08/2017. Alma Resende Júnior – Prefeitura Municipal.

2 cm -04 993923 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAUCHA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - Torna publico o PROCESSO LICITATORIO Nº 124/2017-PREGÃOPRESENCIAL Nº 66/2017. Tipo: Menor preço por item Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais esportivos para utilização nas atividades e eventos das Secretarias Municipais Sessão de Julgamento: Dia 17/08/2017, as 10h. local Prefeitura Municipal de Chapada Gaúcha Maiores informações:http://www.chapadagaucha.mg.gov.br/abu "Transparencia" > Editais Jair Montagner - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAUCHA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - Torna publico o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2017-PREGÃOPRESENCIAL Nº 67/2017. Tipo: Menor preço por item Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de internet, com fornecimento de link 24 horas, dedicado de no mínimo 9 MB por dia, para acesso à internet, homologado pela ANATEL, sem limite de trafego, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Chapada Gaúcha no Distrito de Serra das Araras Sessão de Julgamento. Dia 18/07/2017, ás 08h, local Prefeitura Municipal de Chapada Gaucha. Maiores informações http://www.chapadagaucha.mg.gov.br aba "Transparência" > Editais Jair Montagner - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAUCHA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - Torna publico o PROCESSO LICITATORIO Nº 126/2017-PREGÃOPRESENCIAL Nº 68/2017. Tipo: Menor preço por item/Objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o transporte de feirantes e cargas das comunidades rurais ate os locais das respectivas feiras.Sessão de julgamento: Dia 18/07/2017, ás 10h, local Prefeitura Municipal de Chapada Gaucha Maiores informações: http://www.chapadagaucha.mg.gov.br aba "Transparência" > Editais Jair Montagner - Prefeito Municipal

7 cm -04 994273 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃODO MATO DENTRO/MG

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017. O Município de Conceição do Mato Dentro/MG torna publico que realizara o Processo nº 121/2017 – Pregão Presencial nº 042/2017, sob a forma de Ata de Registro de Preço nº 021/2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de insumos agrícolas para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo ao Edital nº 121/2017. Dia da abertura: 18 de Agosto de 2017 as 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31)3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município - www.cmd.mg.gov.br. Soraya Simões Ferreira – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG

CHAMAMENTO PUBLICO – CREDENCIAMENTO 003/2016 O Município de Conceição do Mato Dentro/MG torna publico, para o conhecimento dos interessados, que está procedendo CHAMAMENTO PUBLICO, a partir de 23 de Agosto de 2017, para fins de CREDENCIAMENTO para a contratação de pessoa jurídica para realização de exames. Processo Licitatório nº 124/2017, Credenciamento 003/2016. Maiores informações pelo telefone (31)3868-2398 ou licitacao@cmd.mg.gov.br. Arina Natali Vieira Peixoto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

5 cm -04 994160 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

1) Torna publica a Homologação do Processo Administrativo Numero 00078/2017 - Pregão Presencial Nº 00029/2017. Objeto: refere-se ao fornecimento de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar a escola de educação infantil do programa nacional de reestruturação e aparelhagem da rede escolar pública de educação infantil-proinfância- Conforme Convênio Federal de nº 701363/2011 firmado entre o Municipio de Conceição do Rio Verde e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Vencedor: ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP, CNPJ/CPF 77.578.524/0001-99, situada na Edgar Vieira de Azevedo Filho, 88 - Vila Boi Pintado/PR com o valor total de R$ 3.763,26 (Tres Mil Setecentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos), OPPORTUNITAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ/CPF 23.178.866/0001-92, situada na Deputado Renato Azeredo, 1612 - Jardim America/MG com o valor total de R$ 6.497,00 (Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Sete Reais). Valor: R$ 3.763,26. Data: 31 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG. 2) Torna publica a Adjudicação do Processo Administrativo Numero: 00079/2017 - Pregão Presencial Nº 00030/2017. OBJETO: refere-se ao fornecimento mobiliário e/ ou equipamento escolar destinados ao atendimento de alunos matriculados em Escolas da Rede Municipal de ensino, conforme Emenda Parlamentar Nº 12610011178/2016. - Fornecedor: ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP, CNPJ/CPF 77.578.524/0001-99, situada na Edgar Vieira de Azevedo Filho, 88 - Vila Boi Pintado/PR com o valor total de R$ 1.120,00 (Um Mil Cento e Vinte Reais), CCK COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ/CPF 22.065.938/0001-22, situada na Bahia, 1447 - Do Salto/SC com o valor total de R$ 830,00 (Oitocentos e Trinta Reais), FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA - EPP, CNPJ/CPF 13.457.500/0001-07, situada na Rio do Sono, 261 - Tiete/MG com o valor total de R$ 1.872,00 (Um Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais), INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ/CPF 07.055.987/0001-90, situada na Dr. Mário de Paiva, 612 - Vila Nova/MG com o valor total de R$ 3.984,00 (Três Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais). Valor: R$ 1.120,00. Data: 1 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG. 1) Extrato de Contrato - 01 de agosto de 2017. Contrato nº 00163/2017. Firmado em 01 de agosto de 2017. Objeto: Refere-se ao Fornecimento de Mobiliário e Equipamentos padronizados para equipar a Escola de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil-Proinfância - Conforme Convênio Federal de Nº 701363/2011 firmado entre o Município de Conceição do Rio Verde e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Valor: R$ 6.497,00. Contratante: Prefeitura do Município de Conceição do Rio Verde/MG. Contratada: OPPORTUNITAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. Início: 01/08/2017 Vigência: 01/08/2018 Conceição do Rio Verde/MG 01/08/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG. 2) Extrato de Contrato - 01 de agosto de 2017 Contrato nº 00164/2017. Firmado em 01 de agosto de 2017. Objeto: refere-se ao fornecimento de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar a Escola de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - conforme Convênio Federal de nº 701363/2011 firmado entre o Município de Conceição do Rio Verde e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Valor: R$ 3.763,26. Contratante: Prefeitura do Município de Conceição do Rio Verde/MG. Contratada: ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP. Início: 01/08/2017. Vigência. 01/08/2018 .Conceição do Rio Verde/MG - 01/08/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG. 3) Extrato de Contrato - 02 de agosto de 2017. Contrato nº 00165/2017. Firmado em 02 de agosto de 2017. Objeto: refere-se ao fornecimento mobiliário e/ou equipamento escolar destinados ao atendimento de alunos matriculados em Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme Emenda Parlamentar nº 12610011178/2016 . Valor: R$ 3.984,00. Contratante: Prefeitura do Município de Conceição do Rio Verde/MG. Contratada: SUDESTE IND. COMERCIO MOVEIS ESCOLARES LTDA. Inicio: 02/08/2017. Vigência. 02/08/2018. Conceição do Rio Verde/MG. 02/08/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG. 4) Extrato de Contrato - 02 de agosto de 2017. Contrato nº 00166/2017. Firmado em 02 de agosto de 2017. Objeto: refere-se ao fornecimento mobiliário e/ou equipamento escolar destinados ao atendimento de alunos matriculados em Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme Emenda Parlamentar nº 12610011178/2016. Valor: R$ 1.872,00. Contratante: Prefeitura do Município de Conceição do Rio Verde/MG. Contratada: FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - EPP. Inicio: 02/08/2017. Vigência: 02/08/2018 .Conceição do Rio Verde/MG 02/08/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG. 5) Extrato de Contrato - 02 de agosto de 2017. Contrato nº 00167/2017. Firmado em 02 de agosto de 2017. Objeto: refere-se ao fornecimento mobiliário e/ou equipamento escolar destinados ao atendimento de alunos matriculados em Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme Emenda Parlamentar nº 12610011178/2016. Valor: R$ 1.120,00. Contratante: Prefeitura do Município de Conceição do Rio Verde/MG. Contratada. ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP. Inicio: 02/08/2017. Vigência: 02/08/2018 .Conceição do Rio Verde/MG. 02/08/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG. 6) Extrato de Contrato - 02 de agosto de 2017. Contrato nº 00168/2017 Firmado em 02 de agosto de 2017. Objeto: refere-se ao fornecimento mobiliário e/ou equipamento escolar destinados ao atendimento de alunos matriculados em Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme Emenda Parlamentar nº 12610011178/2016. Valor: R$ 810,00. Contratante: Prefeitura do Município de Conceição do Rio Verde/MG. Contratada: CCK COMERCIAL EIRELI - EPP. Inicio: 02/08/2017. Vigência. 02/08/2018 .Conceição do Rio Verde/MG. 02/08/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG. 7) Extrato de Contrato - 02 de agosto de 2017. Contrato nº 00169/2017. Firmado em 02 de agosto de 2017. Objeto: refere-se ao fornecimento mobiliário e/ou equipamento escolar destinados ao atendimento de alunos matriculados em Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme Emenda Parlamentar nº 12610011178/2016. Valor: R$ 830,00. Contratante: Prefeitura do Município de Conceição do Rio Verde/MG. Contratada: CCK COMERCIAL EIRELI - EPP. Inicio: 02/08/2017. Vigência. 02/08/2018 .Conceição do Rio Verde/MG. 02/08/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG. 8) Extrato de Contrato - 02 de agosto de 2017. Contrato nº 00170/2017. Firmado em 02 de agosto de 2017. Objeto: refere-se ao fornecimento mobiliário e/ou equipamento escolar destinados ao atendimento de alunos matriculados em Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme Emenda Parlamentar nº 12610011178/2016. Valor: R$ 2.600,00. Contratante: Prefeitura do Município de Conceição do Rio Verde/MG. Contratada: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME. Inicio: 02/08/2017. Vigência: 02/08/2018 .Conceição do Rio Verde/MG. 02/08/2017.

36 cm -04 994165 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS-MG

-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/064/2017 – Partes: Municipio de Congonhas X Luana Athaydes Fernandes Oliveira 08447871673. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) show musical. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será para o dia 21/07/2017. Valor: R$ 4.400,00. Data. 11/07/2017. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/049/2017 – Partes: Municipio de Congonhas X IN Group Brasil Publicidade e Entretenimento Ltda-Me. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 05 (cinco) Shows musical. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato até a realização de todos os shows musicais, consignados na cláusula sexta 6.1 do presente contrato. Valor: R$ 10.550,00. Data: 10/07/2017 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/055/2017– Partes: Municipio de Congonhas X Leandro Martins Lopes 05628305618. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) Show musical. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será no dia 19 de julho de 2017. Valor. R$ 6.500,00. Data: 19/07/2017. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/063/2017– Partes: Municipio de Congonhas X Alessandro Florentino da Silva Cardoso - Me. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) Show musical. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será para o dia 22 de julho de 2017. Valor: R$ 40.000,00. Data: 21/07/2017. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/061/2017–Partes: Municipio de Congonhas X Presa Pass Produções Culturais e Artísticas Ltda. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) Show musical. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será no dia 21de julho de 2017. Valor: R$ 1.400,00. Data: 21/07/2017. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/046/2017–Partes: Municipio de Congonhas X Grupo de Teatro Dez Pras Oito. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 03(três) espetáculo, sendo 01(um) espetáculo musical e 02(dois) espetáculos teatrais infantis. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura dos contratos até a realização de todos os espectáculos. Valor: R$ 5.362,50. Data: 07/07/2017. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/062/2017 – Partes: Municipio de Congonhas X Tornado Eventos e Entretenimento Ltda-ME. Objeto: Prestação de serviços para realização do evento "Festa do Peão do Paiaeri 2017", nos dias 12 e 13 de agosto de 2017. O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até a finalização do evento. Valor: R$ 74.300,00. Data: 21/07/2017. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/052/2017 – Partes: Municipio de Congonhas X Cemig Telecomunicações S. A. – CemigTelecom. Objeto: Prestação de serviços de comunicação de dados, com provimento e manutenção de um link de internet de 100 (cem) megabits full-duplex, dedicado e exclusivo, entre a rede de computadores da Prefeitura Municipal de Congonhas – MG e a rede mundial de computadores. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses iniciando-se na data da assinatura do contrato. Valor: R$ 35.400,00. Data: 12/07/2017. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/066/2017- Partes: Municipio de Congonhas X Trivale Administração Ltda. Objeto. Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação para atendimento ao Programa Municipal "Cupom-Gesta-Cidadã", conforme Lei Municipal 3.042 de 28 de dezembro de 2010, regulamentada pelo Decreto Municipal 5.287 de março de 2011, na forma de cartão eletrônico, magnético ou tecnologia similar, com previsão de atendimento de 220(duzentos e vinte) beneficiários por mês, totalizando 2640(dois mil seiscentos e quarenta) por ano, sendo cada cartão referente a 1/5 (um quinto) do salário mínimo, que deste modo será referente a R$187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos), contando no cartão identificação da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, Logotipo da Municipalidade e validade do mesmo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Valor: R$494.736,00. Data: 25/07/2017. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/047/2017 – Partes: Municipio de Congonhas X Arte-Brilho Multserviços-Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, e higienização, com alocação de mão de obra exclusiva, incluindo o fornecimento de materiais e produtos de consumo, máquinas e equipamentos, a serem prestados nas dependências internas e externas da Prefeitura Municipal de Congonhas e seus anexos. O contrato vigorará pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura, ou até deste ocorrer, ou até nos autos do processo de licitação nº PRC/187/2016. Valor: R$ 2.471.775,06. Data: 07/07/2017. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/068/2017 – Partes: Município de Congonhas X Expresso Sem Fronteira Ltda-Epp. Objeto: Prestação de serviços de transporte urbano e rodoviário/intermunicipal, com veículos sob forma de fretamento-Item 2-Micro-Ônibus-Urbano/Rodoviário, para atender a Secretaria Municipal de Educação. O prazo de vigência de 02(dois) meses, a partir de 28/07/2017, ou até que se conclua o processo licitatório. Valor: R$ 382.128,00. Data: 27/07/2017. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/056/2017 – Partes: Municipio de Congonhas X IN Group Brasil Publicidade e Entretenimento Ltda-Me. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 13 (treze) shows musicais. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato até a realização de todos os shows musicais. Valor: R$ 28.160,00. Data: 14/07/2017. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/050/2017 – Partes: Municipio de Congonhas X Instituto Cultural Profetas em Arte. Objeto: Contratação do Instituto, através da prestação de serviços, para a apresentação de 02(dois) espetáculos teatrais. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato até a realização de todos os espetáculos. Valor: R$ 5.062,50. Data: 10/07/2017. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/070/2017 – Partes: Municipio de Congonhas X Singular Drogaria e Medicamentos Especiais-Ltda. Objeto: Contratação de empresa fornecedora do medicamento Eltrombopaque de Olamina 50mg. O contrato terá vigência de 112 (cento e doze) dias, após sua assinatura. Valor: R$ 32.960,00. Data: 31/07/2017. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/069/2017 – Partes: Municipio de Congonhas X Artebrilho Multserviços Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização e serviços de cantina, com alocação de mão de obra exclusiva, incluindo o fornecimento de materiais e produtos de consumo, máquinas e equipamentos, a serem prestados nas dependências internas e externas da Secretaria Municipal de Educação de Congonhas, seus anexos e prédios escolares. O contrato vigorara pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura, ou até a finalização deste processo licitatório em andamento conforme Processo PRC/647/2017. Valor: R$1.473.904,56. Data 28/06/2017 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/060/2017 – Partes: Município de Congonhas X Neivaldo Lucio de Oliveira 68121440610. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01(um) show musical. O prazo de vigencia será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será para o dia 22/07/2017. O Valor: R$1.500,00. Data. 20/07/2017.

29 cm -04 994086 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

PUBLICAÇÃO PREGÃO Nº 028/2017

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO que se destina a Aquisição parcelada de materiais de consumo odontológico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. UBS (Unidades Básicas de Saúde) e CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) neste Município. Data de Recebimento das propostas e documentação: 23/08/2017 às 09h30mim , na Av. Mário Rodrigues Pereira - 10 - Centro em Conselheiro Lafaiete/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo telefone (31) 3769-2533 no horário de 12:00 às 16:00 horas O edital poderá ser retirado pelo site: www.conselheirolafaiete.mg.gov.br. Conselheiro Lafaiete, 04 de agosto 2017 –Regina Aparecida Severino– Pregoeira da CPL.

4 cm -04 994058 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM/MG

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2017 - O Município de Contagem-MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que em 02 de agosto de 2017, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. General David Sarnoff, 3113, Cidade Industrial, Contagem-MG, os membros da Comissão de Qualificação para certificação de Organizações Sociais junto ao Sistema Municipal de Saúde, de acordo com a Portaria nº 8.031, de 19 de julho de 2017, para credenciamento e qualificação de organizações sociais de saúde no âmbito do município de Contagem, com base na Lei Municipal nº 4.713/2014, Decreto Municipal nº 151, de 13 de julho de 2017 e Chamamento Publico nº 01/2017, tendo seu resultado na integra publicado no Diário Oficial do Município. Diante do exposto, fica aberto prazo de 02 (dois) dias úteis conforme previsto no item 5.2.1 do Chamamento Publico nº 01/2017, a contar da publicação do resultado de INDEFERIMENTO para a complementação e apresentação dos documentos exigidos no mesmo endereço e local da apresentação de protocolo inicial, das 08:00 as 17:00 horas. Em 04 de agosto de 2017, Bruno Diniz Pinto - Secretário Municipal de Saúde.

4 cm -04 994156 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

- EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 032/2017 - Pregão Presencial 14 - Contratado: Rui Supermercado Ltda – Contrato nº 2017.04.034 – Ass. 28/04/2017 – Vig. 31/08/2018 – Valor: R$ 8.280,00. PROCESSO 073/2017 – Pregão Presencial 36 - Contratado: ELETRO VITÓRIA LTDA –ME - – Contrato nº 04.042/2017– Ass. 13/06/2017 – Vig. 31/12/2017 – Valor: R$ 2.800,00. PROCESSO 067/2017 – Pregão 31 - Contratado: Rocha Comercio Ltda - EPP – – Contrato nº 2017.04.043 – Ass. 21/06/2017 – Vig. 20/06/2017 – Valor. R$6.405,60. PROCESSO 072/2017 – Pregão Presencial 35 - Contratado. Terra Sul Ltda- ME – Contrato nº 2017.04.045 – Ass. 15./06/2017 – Vig. 14/06/2018 – Valor: R$ 94.050,00. PROCESSO 083/2017 – Inexigibilidade 6 - Contratado: Teyota do Brasil Ltda.– – Contrato nº 2017.04.046 – Ass. 16/06/2017 – Vig. 15/06/2018 – Valor: R$94.500,00. PROCESSO 076/2017 – Pregão Presencial 38 - ARP - Contratado: Telefônica Brasil S/A – Contrato nº 2017.04.047 – Ass. 22/06/2017 – Vig. 21/06/2018. PROCESSO 078/2017 – Pregão Presencial 39 - Contratado: Promédica Medservice Ltda – Contrato nº 2017.04.048 – Ass. 29/06/2017 – Vig. 29/06/2018 – Valor: R$ 51.600,00. PROCESSO 080/2017 – Pregão Presencial 41 - Contratado: Empório das Tintas Comércio de Tintas Eireli – Contrato nº 2017.04.049 – Ass. 29/06/2017 – Vig. 28/06/2018 – Valor: R$ 14.527,48. PROCESSO 084/2017 – Pregão Presencial 14 - Contratado: Max Sul Industria e Comércio Ltda -ME – Contrato nº 2017.04.050 – Ass. 06/07/2017 – Vig. 05/07/2018 – Valor: R$ 900,00. PROCESSO 086/2017 – Pregão Presencial 45 - Contratados: Cia da Impressora Eireli ME – Contrato nº 2017.04.057 – Ass. 14/07/2017 – Vig. 13/07/2018 – Valor: R$ 2.636,20. Papelaria Ferreira Ltda – Contrato nº 2017.04.055 – Ass. 14/07/2017 – Vig. 13/07/2018 – Valor: R$ 23.922,70. Prima Lettera Comercio Ltda -EPP – Contrato nº 2017.04.056 – Ass. 14/07/2017 – Vig. 13/07/2018 – Valor: R$ 6.340,13. PROCESSO 088/2017 – Pregão Presencial 46 - Contratados: Daysi Fagundes Figueiredo-ME – Contrato nº 2017.04.053 – Ass. 13/07/2017 – Vig. 12/07/2018 – Valor: R$ 16.384,00. Rosani Costa Azevedo-ME – Contrato nº 2017.04.052 – Ass. 13/07/2017 – Vig. 12/07/2018 – Valor. R$ 13.673,50. PROCESSO 089/2017 – Pregão Presencial 47 - Contratados: Wanderley Francisco da Silva – Contrato nº 2017.04.054 – Ass. 13/07/2017 – Vig. 12/07/2018 – Valor: R$ 11.100,00. PROCESSO 085/2017 – Pregão Presencial 44 - Contratados: Três Pontas Diesel Ltda EPP – Contrato nº 2017.04.051 – Ass. 11/07/2017 – Vig. 10/07/2018 – Valor: R$ 41.436,20. PROCESSO 075/2017 – Pregão Presencial 37 - Contratados: Wesley Oliveira da Costa – Contrato nº 2017.04.058 – Ass. 14/07/2017 – Vig. 13/07/2018 – Valor: R$ 18.000,00. Coqueiral, 04 de agosto de 2017. Rossano de Oliveira – Prefeito Municipal

9 cm -04 993930 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG

Edital Resumido. Processo Administrativo Nº 628/17. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 066 /2017. Objeto: O Município de Coronel Fabriciano fará a contratação das empresas GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA – ME e VIVA – COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME para aquisição de medicamentos, insumos e correlatos, para atendimento no Hospital Dr. José Maria Morais, em atendimento à Secretaria de Governança da Saúde, no valor global de R$ 96.444,79 (noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), com recurso próprio (HMM), nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e decreto Municipal 5.985 de 1º de junho de 2017. Coronel Fabriciano, 04 de Agosto de 2017. Ana Maria Arantes. P/ Presidente da CPL.

3 cm -04 994256 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG

Edital Resumido. Processo Administrativo Nº 637/17. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 067 /2017. Objeto: O Município de Coronel Fabriciano fará a contratação da empresa LAVSIM – HIGIENIZAÇÃO TEXTIL S.A. para contratação de prestação de serviço em esterilização e fornecimento de enxovais, para atendimento no Hospital Dr. José Maria Morais, em atendimento à Secretaria de Governança da Saúde, no valor global de R$ 311.400,00 (trezentos e onze mil e quatrocentos reais), com recurso proprio (HMM), nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e decreto Municipal 5.985 de 1º de junho de 2017. Coronel Fabriciano, 04 de Agosto de 2017. Elenice Barcelos de Assis. Presidente da CPL.

3 cm -04 994338 - 1